



**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 440.000,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.582, de 21 de novembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.04.01.000 - Administração		
339039.00-04.123.0005.2.004000 - Outros Serviços e Encargos		20.000,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.09.05.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
339036.00-10.301.0048.2.027001 - Outros Serviços Encargos Pessoa-Fisica		10.000,00
339039.00-10.301.0048.2.027001 - Outros Serviços Encargos Pessoa-Juridica		160.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027004 - Subvenção Social – Santa Casa de Taq.		90.000,00
02.12.00.000 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.12.04.000 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
339039.00-15.452.0068.2.037000 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		160.000,00
TOTAL.....		R\$ 440.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.04.01.000 - Administração		
319091.00-04.123.0005.2.004000 - Sentenças Judiciais		343.000,00
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01.000 - Ensino Fundamental		
339030.00-12.361.0025.2.016000 - Material de Consumo		25.000,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.09.05.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
339030.00-10.301.0047.1.025000 - Material de Consumo		72.000,00
TOTAL.....		R\$ 440.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de novembro de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Rodrigo Leite Segantini
Chefe de Gabinete resp. p/Divisão